

Convocação

10º CHAMADA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL Nº 004/2024.

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 004/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

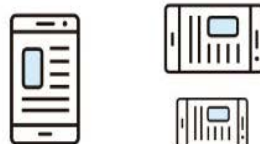
Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (**Auditório da Secretaria Municipal de Educação**).

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
16/01/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) EDUCAÇÃO INFANTIL	DE 8:00 ÀS 11:00HS	242º AO 302º
16/01/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) EDUCAÇÃO INFANTIL	DE 13:00 ÀS 17:00HS	303º AO 363º
PCD			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
16/01/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) EDUCAÇÃO INFANTIL	DE 8:00 ÀS 11:00HS	1º E 2º

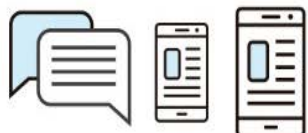
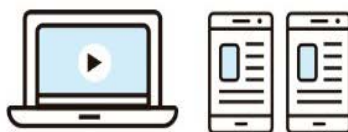
Protocolo 1471396



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



Portaria

PORTARIA Nº 0019/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 23758/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSE LUIZ DE JESUS, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, ocupante do cargo Agente de Arrecadação, matrícula nº. 009709-01, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, durante o período de 17/02/2025 a 17/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 14 de janeiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1471071

PORTARIA Nº 0018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **DANUZIA NEVES BONFA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Viana/ES, 14 de janeiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1471419